

ta_{no}
lucro

BLACK FRIDAY

Guia de dicas para 2024

Tudo que você precisa saber
para aproveitar os descontos



A Gazeta[®]

Introdução



Tradicional nos Estados Unidos, a **Black Friday** caiu no gosto dos brasileiros como uma das datas mais importantes para o comércio. **Quem compra** pode aproveitar as condições especiais e obter **descontos**. E **quem vende** tem a oportunidade de **lucrar ainda mais**.

No Brasil, a estimativa é que a **Black Friday** fature **R\$ 7,93 bilhões** apenas no e-commerce, alcançando a marca de **10,2 milhões de pedidos** em 2024, segundo a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm).

Apesar de a data ter sido popularizada pela venda de eletrônicos, atualmente **lojas de todos os ramos** participam da onda de **promoções**. Mas é preciso ficar atento para não sair no prejuízo. Então, antes de sair por aí gastando dinheiro em todas as promoções que vierem pela frente, **confira este guia** completo com as **melhores dicas** para se dar bem na Black Friday e **aproveitar os descontos** sem preocupações.

Dicas Gerais



▶ **Antes de aproveitar qualquer oferta,** planeje um **orçamento**. Anote o quanto pode gastar e quais são as **prioridades**: primeiro o que você precisa; depois o que você quer, mas não precisa; e só depois os presentes. Se puder, **antecipe as compras de Natal** para aproveitar os descontos. Mas cuidado para **não se endividar** só porque um produto estava mais barato. A conta pode sair cara lá na frente.

▶ **Guarde os anúncios na pesquisa de preço.** É muito comum que sites e plataformas **umentem o valor** dos produtos **pouco tempo antes da Black Friday** para abaixar no dia das promoções. Essa prática é chamada de **publicidade enganosa ou maquiagem de preço** e pode fazer você acreditar que está economizando quando na verdade está adquirindo a mercadoria pelo valor original.





- ▶ **Além de listar os produtos que pretende comprar, liste também opções semelhantes.** Assim será possível encontrar **soluções alternativas**, caso o que pretendia comprar esgote rapidamente ou não entre em promoção.
- ▶ **Acompanhe as redes sociais da loja,** ou mesmo sites de ofertas, onde é possível encontrar **cupons que oferecem desconto** extra na hora da compra. Além disso, muitas empresas divulgam promoções especiais nesses canais até antes da data.
- ▶ **Se for comprar pela internet, fique atento à possibilidade de cashback,** isto é, de obter parte do valor pago de volta após a compra. Dependendo do caso, é possível garantir esse “retorno” até em lojas físicas, ao fazer o pagamento por meio de aplicativos.

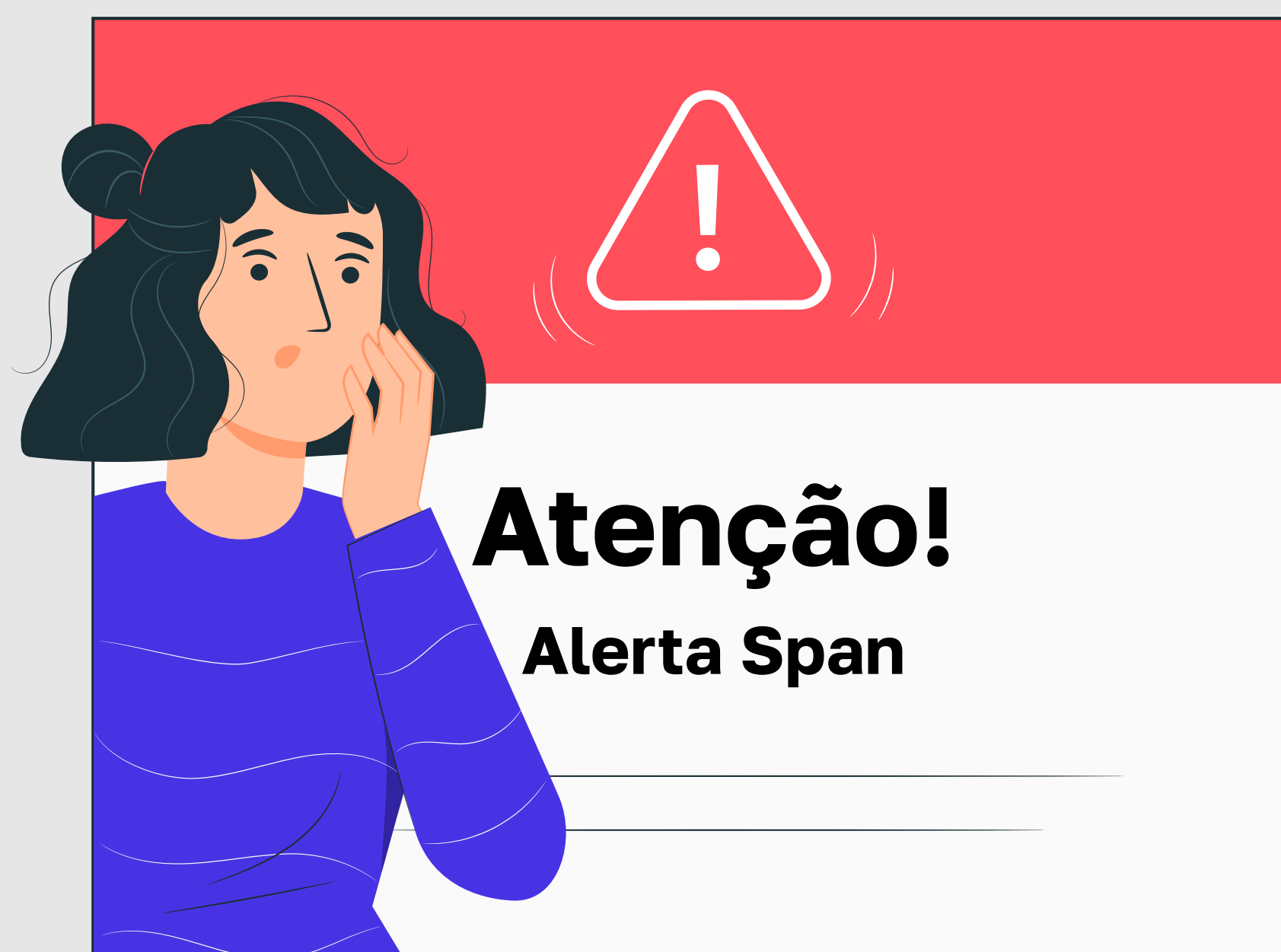




- ▶ **As lojas não são obrigadas a participarem da campanha.** Entretanto, aquelas que optarem pela adesão à data devem comunicar de forma clara quais produtos estão em oferta e respeitar o Código de Defesa do Consumidor.
- ▶ **Visite sites e lojas diferentes** com, pelo menos, **dez dias de antecedência** e pesquise o valor, as condições de venda e as especificações do produto. Alguns sites (como Buscapé e Zoom) e mesmo Procons fazem monitoramento e ajudam a verificar o histórico de preço.
- ▶ **Para se proteger, guarde o folheto ou tire um printscreen** (foto da tela do computador ou celular) com a demonstração do produto, o valor e também com a informação do link, do nome da empresa, da data e da hora em que foi feita a pesquisa.
- ▶ **Antes de fazer a compra ou fornecer qualquer informação pessoal,** certifique-se de que a **empresa existe e é confiável** verificando a identificação oficial da loja. Busque dentro do site os dados básicos (**razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone fixo**) e se possui endereço físico e SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente). **Caso ocorra algum problema, localizar a empresa será fundamental** para a solução. Se o fornecedor não tiver essas informações, denuncie, pois a **disponibilização desses dados é obrigatória.**



Um golpe muito comum nessa época é a clonagem de páginas. Criminosos podem copiar a aparência de sites e perfis de lojas famosas e colocá-las no ar para **tentar atrair usuários.** Apesar de serem idênticas aos sites originais, essas páginas **não podem reproduzir o mesmo endereço eletrônico.** Por isso, observe se o endereço do site está escrito corretamente, se não há letras faltando ou fora do lugar. **Se você identificar algo assim, fuja: é um site falso.**



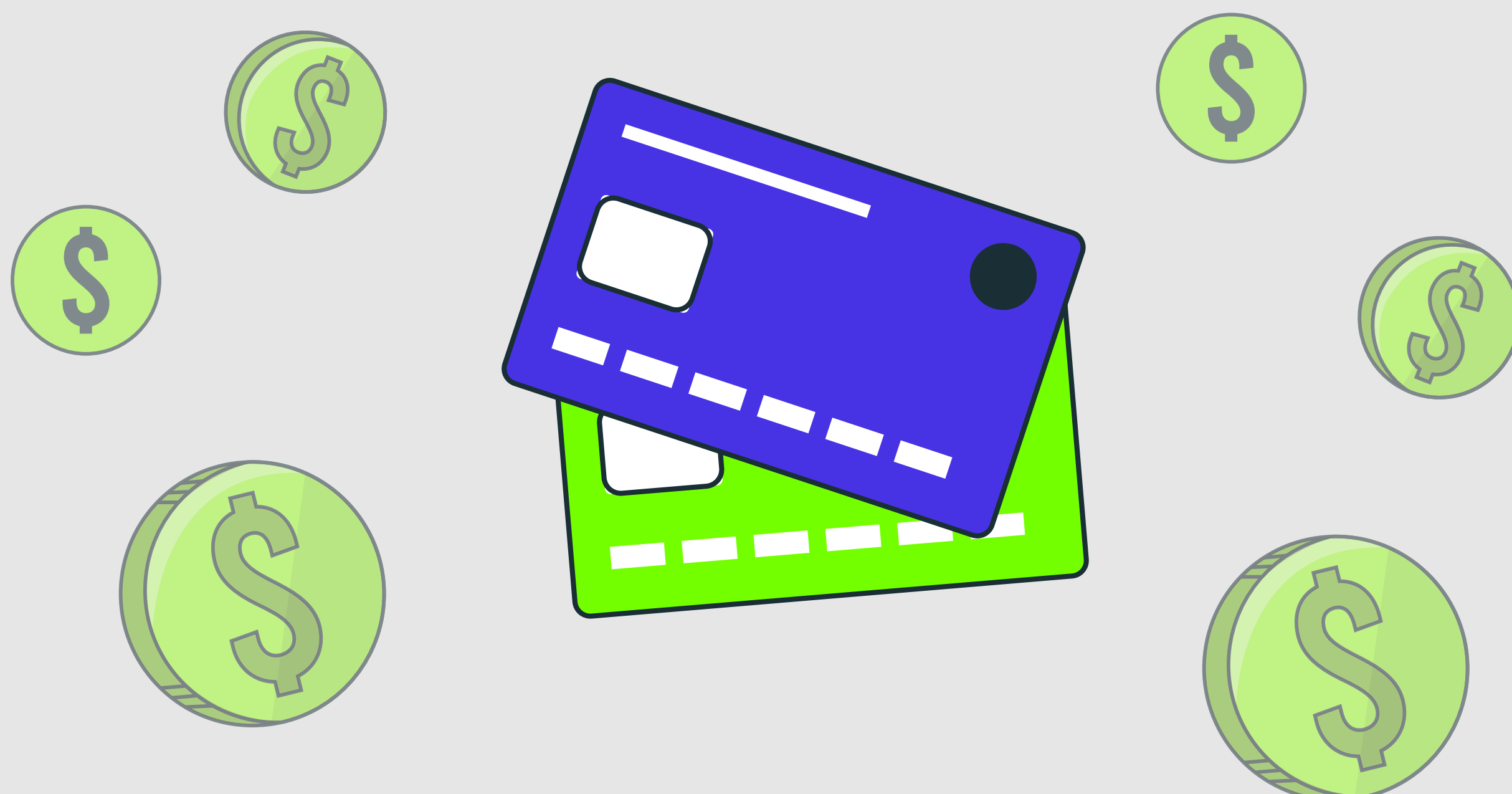
Verifique a reputação da loja. Acesse o histórico de reclamações no **Procon de seu município**, no site **consumidor.gov.br** (do Ministério da Justiça) ou no **Reclame Aqui** para verificar se há relatos feitos por consumidores de problemas com o estabelecimento.




Da mesma forma que reclamações demais podem levantar suspeitas, **desconfie se não houver nenhum comentário sobre a empresa em lugar algum, exceto a própria loja.** Até boas avaliações em canais de vendas podem ser forjadas.





Cuidado com certas formas de pagamento, principalmente ao comprar em sites ou aplicativos que você não conhece. A dica aqui é dar **preferência a métodos mais seguros,** como uso do **cartão de crédito ou intermediadores confiáveis,** pois, em caso de fraude, há **mais chances de recorrer e proteger seu dinheiro.** Evite sites que só aceitam boleto ou Pix porque, além de não passar pela verificação da administradora do cartão, caso haja golpe, dificilmente o consumidor conseguirá **reaver o valor pago.**





 **Atenção para não cair no endividamento.** O acúmulo das prestações ao longo do tempo pode comprometer o planejamento financeiro. **As parcelas vão se somar às despesas** já existentes nos meses seguintes, o que pode **prejudicar as finanças**. Por isso, dê preferência ao **pagamento à vista ou em Pix**. Muitas vezes é possível até conseguir desconto adicional dessa forma.

 **Tome cuidado com promoções enviadas por e-mail ou pelo canal de mensagens das redes sociais.** Conforme a data se aproxima, é comum **receber diversas mensagens com ofertas** imperdíveis, mas não clique em qualquer uma, pois **pode ser uma fraude**. Evite também acessar links recebidos, principalmente se dizem respeito a qualquer cadastro de informações pessoais, como nome, CPF, senhas e dados de cartão de crédito.

 Apesar de se tratar de um momento de megapromoções, **desconfie de preços muito abaixo da média praticada no mercado**. Isso pode ser indício de fraude ou pode ser um tipo de “pegadinha”, em que a loja envia **produtos de má qualidade** ou até mesmo **contrabandeados**. **Fique atento** e, se houver suspeitas de que a loja é falsa, denuncie ao Procon.



Utilize sistemas de segurança.

A recomendação é instalar no seu computador pessoal **antivírus**, **programas de proteção e firewall** (que detectam transmissão e/ou recepção de acessos nocivos ou não autorizados). Caso já os tenha, **verifique se estão atualizados.**



Todo cuidado para não cair em golpe é pouco.

Desconfie de **mensagens recebidas pelas redes sociais**, dizendo tratar-se de promoção de alguma marca, com **superdescontos** ou até **produtos gratuitos**. Fique atento principalmente se o texto não foi enviado a você por meio de um número oficial do estabelecimento – se foi encaminhado por alguém que o recebeu de outra pessoa –, ou se você não se lembra de ter cadastrado seus dados naquela loja.





- ▶ **Uma boa forma de economizar, ganhando descontos e cashbacks, é comprar no portal de vendas do seu banco** ou de sua operadora de telefonia. Muitas dessas empresas possuem um e-commerce que dá direito a vantagens e condições especiais para quem opta por esse canal.
- ▶ **O valor do frete é outro detalhe para ficar atento.** Algumas lojas on-line podem abusar da cobrança da taxa de entrega para compensar o desconto dado no produto. Faça as contas e **confira os valores antes de finalizar a compra.** Em alguns casos, vale a pena optar por **retirar a mercadoria** no estabelecimento ou escolher lojas com opção de **frete grátis.**
- ▶ **Verifique o preço das mercadorias no anúncio** e na página de pagamento. Pode acontecer de algumas lojas anunciarem um produto pelo preço X e, na hora de finalizar a compra on-line, o preço estar diferente no carrinho de compras.
- ▶ **Geralmente a entrega de produtos adquiridos na Black Friday é mais demorada que o normal.** Se você resolveu aproveitar o evento para comprar um presente, por exemplo, atente-se para que seu produto não seja **entregue depois do esperado.** E fique de olho no prazo de entrega para garantir que não ocorra **descumprimento desse tempo.**



- ▶ **Devido ao aumento do fluxo de vendas**, algumas lojas optam pela estratégia de não informar o prazo de entrega ou mesmo alteram o status da compra após a venda e colocam “prazo indefinido”. Porém, a indefinição é considerada prática abusiva e ilegal, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Se você comprou um item com prazo de entrega indefinido, contate o fornecedor e tente definir um tempo de envio.
- ▶ **Caso a loja defina um prazo máximo para entrega, mas não o cumpra**, o consumidor pode desistir da compra e exigir a restituição integral do valor já pago, incluindo o frete, e também eventuais perdas e danos decorrentes da demora. É recomendável registrar a solicitação de alguma forma, a fim de ter um comprovante.
- ▶ **Em tese, a compra não pode ser cancelada pela loja, uma vez que tenha sido realizada**. Segundo o Código de Defesa do Consumidor, as ofertas devem ser cumpridas pelos fornecedores. Caso isso não aconteça, a empresa estará infringindo o artigo 51 do CDC, e é possível exigir a entrega do produto ou a devolução do valor pago.

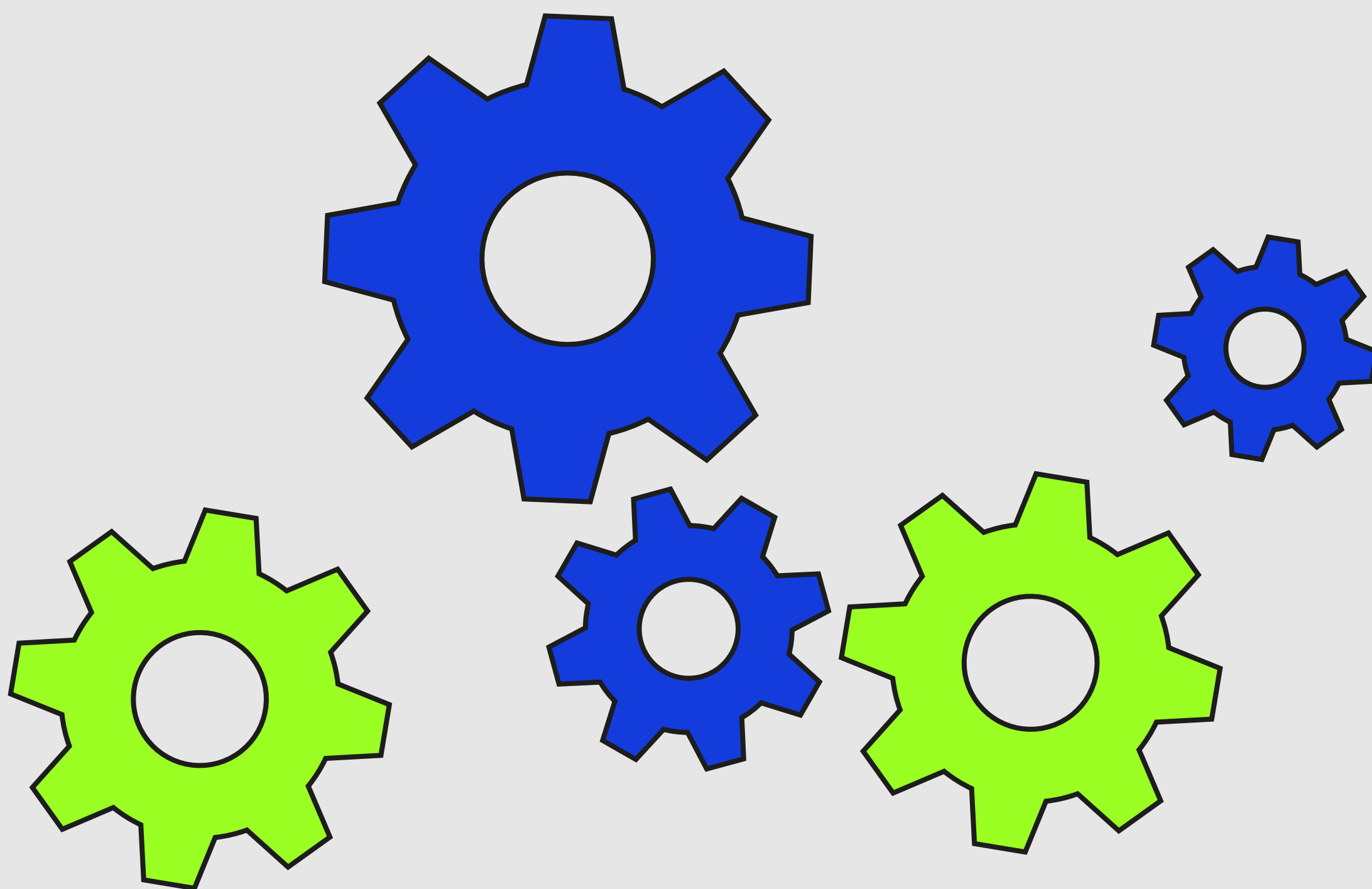




▶ **Se o produto não for entregue no prazo estipulado,** entre em contato com a loja o quanto antes para comunicar o problema e cobrar uma solução. O consumidor pode exigir o cumprimento forçado da entrega; solicitar outro produto equivalente; ou desistir da compra e pedir a restituição integral do dinheiro já pago, incluindo o frete, e também eventuais perdas e danos decorrentes da demora.

▶ **Se o produto chegou, mas veio com um defeito** que não foi informado antes da compra, a loja ou o fabricante deve reparar a falha em até 30 dias.

▶ **Se o conserto não ocorrer nesse prazo,** o consumidor poderá escolher entre três opções: exigir sua **troca por outro produto** em perfeitas condições de uso; solicitar a **devolução integral da quantia paga**, devidamente atualizada; ou pedir o **abatimento proporcional do preço**.





Ainda que o produto esteja em perfeitas condições, se a compra foi feita fora do estabelecimento comercial, ou seja, pela internet ou por catálogos, o consumidor tem direito ao “arrependimento” da compra. O prazo é de sete dias, a contar da data de entrega, para avaliar se o item recebido atende às expectativas e fazer a devolução, se julgar necessário. Nesse caso, o comprador tem direito de receber o dinheiro de volta, sem que tenha que arcar com qualquer custo, inclusive de frete e outras taxas, conforme o Código de Defesa do Consumidor.



Caso o consumidor sinta que foi enganado de alguma forma, e não tenha conseguido uma solução com o estabelecimento, seja físico, seja virtual, pode fazer uma reclamação formal no **Procon**, ou no site **consumidor.gov.br**.

Fontes: Arquivo de A Gazeta; 10 dicas para se dar bem na Black Friday; Black Friday: veja guia para se dar bem e fugir das pegadinhas; Guia completo: Tudo que você precisa saber sobre a Black Friday

Texto: Leticia Orlandi

Edição: Mikaella Campos e Weber Caldas

Arte: Camilly Napoleão

***Garanta 15% de
desconto todos os meses
na sua conta de luz.***

Quero economizar 15% agora

- ✓ Energia renovável
- ✓ Ativação simples e fácil
- ✓ Sem visita técnica

Vagas limitadas! Oferta válida até a Black Friday.
Não deixe essa chance apagar!